CAU/MG SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

PROCESSO	7.3
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Renovação de contrato com a empresa Valem-UNIMED

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMG Nº 147.7.3/2024 - CAU/MG

Homologa a aprovação, *ad referendum* do Plenário, da renovação do contrato com a empresa Valem Administradora de Benefícios LTDA.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 28 de fevereiro de 2024, de modo híbrido, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso IX do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 0096.6.7/2019, de 18 de novembro de 2019, que aprovou a Chamada Pública de Convênio do CAU/MG com a finalidade de disponibilizar a pactuação de planos de assistência à saúde e/ou odontológico coletivo por adesão aos profissionais registrados no Conselho e a seus dependentes;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 136.3.3.2020, de 23 de dezembro de 2020, que homologou as propostas das empresas Valem Administradora de Benefícios S.A e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS para atuar como Operadora na modalidade Administradora de Benefícios e declará-las aptas ao Credenciamento;

Considerando a assinatura dos Termos de Credenciamento e/ou Contratos Administrativos nº 17/2020 (Valem Administradora de Benefícios LTDA) e nº 18/2020 (Qualicorp Administradora de Benefícios S.A) constantes do Processo Administrativo 0052/2020, ambos com vigência de 12 (doze) meses, sendo a data de 27 de janeiro de 2022;

Considerando que os contratos podem ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que verificada a manutenção de todas as obrigações e condições de habilitação exigidas no credenciamento, incluindo autorização do Plenário do CAU/MG;

Considerando o término da vigência do contrato no dia 27 de janeiro de 2024 e a premente necessidade de aditamento desse, a fim de permitir que os profissionais registrados no CAU/MG continuem usufruindo das vantagens que essa parceria possibilita;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 203.3.5/2024, de 23 de janeiro de 2024, na qual se deliberou:

> *1. Aprovar a assinatura do terceiro aditivo contratual prorrogando o prazo do termo de convênio com a Valem Administradora Ltda por um prazo de um ano, ad referendum do Plenário, para homologação na reunião Plenária de fevereiro;*
> *2. Encaminhar à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis, com o compromisso de aprimoramento para obtenção de melhores condições para os profissionais;*
> *3. Encaminhar à Comissão de Organização e Administração – COA – CAU/MG para elaboração de novo edital de credenciamento.*

DPOMG Nº 147.7.3/2024

DELIBEROU:

1. **Homologar** a aprovação, *ad referendum* do Plenário, da renovação, por 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo Nº 17/2020 (Valem Administradora de Benefícios LTDA), relativo à continuidade dos serviços de planos de assistência à saúde e/ou odontológico coletivo por adesão aos profissionais registrados no Conselho e a seus dependentes.

2. **Encaminhar** à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 23 (vinte e três) votos favoráveis dos conselheiros Adriane Matthes, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cláudio Mafra Mosqueira, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Matheus Lopes Medeiros, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Henrique Chaves, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa e Thiago José Vieira Silva; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências**.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

147ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	PRESIDENTE				
1	Adriane Matthes	TITULAR	X			
2	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X			
3	Anne Caroline Veloso de Almeida	TITULAR	X			
4	Cláudio Mafra Mosqueira	TITULAR	X			
5	Danielly Borges Garcia Macedo	TITULAR	X			
6	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X			
7	Diego Fernando Dias	TITULAR	X			
8	Eduardo Fajardo Soares	TITULAR	X			
9	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	TITULAR	X			
10	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	X			
11	Fernanda Camargo Ferreira	SUPLENTE	X			
12	Jacques Alyson Lazzarotto	TITULAR	X			
13	Jose Lopes Esteves	TITULAR	X			
14	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR	X			
15	Marcondes Nunes de Freitas	TITULAR	X			
16	Matheus Lopes Medeiros	SUPLENTE	X			
17	Patrícia Caminha Torres	TITULAR	X			
18	Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa	TITULAR	X			
19	Paulo Henrique Chaves	SUPLENTE	X			
20	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	TITULAR	X			
21	Peter Peixoto Cristaldo	TITULAR	X			
22	Sidclei Barbosa	TITULAR	X			
23	Thiago José Vieira Silva	SUPLENTE	X			

Histórico da votação:

Reunião: 147ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 28/02/2024

Matéria em votação: *7.3. Aprecia e decide sobre Renovação de contrato com a empresa Valem-Unimed.*

Resultado da votação: Sim (23) Não (00) Abstenção (00) Ausências (00) Total (23)

Ocorrências: .....

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Cecília Fraga de Moraes Galvani

Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, **Presidente**, em 05/03/2024, às 18:22, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **33BCAD4C** e informando o identificador **0175122**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br